

**PORTARIA Nº 032/2024.**

Designa a funcionária **TAIS MATOSINHOS VASCONCELLOS MADEIRA DE ALMEIDA**, para ocupar a vaga de **ATIVIDADE ESPECIAL** – Cargo de Livre Provisamento.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

**CONSIDERANDO** o Normativo de ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 230/2022;

**CONSIDERANDO** o Normativo de CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO/RJ nº 148/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a funcionária **TAIS MATOSINHOS VASCONCELLOS MADEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1044, para exercer o Cargo de Livre Provisamento (Função Gratificada) de **ATIVIDADE ESPECIAL** – na unidade Procuradoria, recebendo o valor da gratificação de R\$ 814,44 (Oitocentos e quatorze Reais e Quarenta e quatro Centavos), definido no Quadro 3 – Tabela de Valores de Função Gratificada dos Cargos de Livre Provisamento, definido no Normativo de Cargos de Livre Provisamento (PORTARIA nº 148/2023).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta mesma data, com seus respectivos efeitos financeiros e revoga disposições em contrário.

**Art. 3º** – Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

**Presidente**